



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LEI Nº 2.522/2013

**Súmula:** “Altera o Anexo II da Lei 1703/2006”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O salário do cargo de Procurador Geral (PG) e Controlador Geral do Município (CGM), constantes do anexo II da Lei 1703/2006, passará a vigorar conforme valores fixados aos Secretários Municipais através da Lei 2.514/2012, conforme tabela anexa:

CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO	VAGAS
Procurador Geral	PG	R\$ 11.850,00	01
Controlador Geral do Município	CG	R\$ 11.850,00	01

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária 18 de janeiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

\*Republicação por Incorreção

Processo nº 000244/2013

RUA PEDRO DRUSCZ, 111 – FONE (41) 3614-1400 – CEP 83702-080 – ARAUCÁRIA - PR